



Deliberação Consema 17/2006
De 23 de maio de 2006.
223ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 223ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "**Implantação de Aterro de Resíduos Sólidos Industriais – Classe I**", de responsabilidade da Frey & Stuchi Ltda., no município de Pindorama, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 127/2006 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.705/2002), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, mais a exigência de que, para a emissão da Licença de Instalação pelo órgão licenciador, o empreendedor deverá apresentar um plano de desativação do aterro.

Suani Teixeira Coelho
Secretária do Meio Ambiente em exercício
Presidente do Consema em exercício

GSF